



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.809/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.640/2025
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES**

**Reconhece de Utilidade Pública a ONG Defesa
Animal-PB/Adota João Pessoa, localizada no
município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG Defesa Animal-PB/Adota João Pessoa, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente